



Valide aqui
este documento

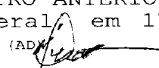
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

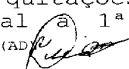
Matrícula Nº
39.846

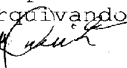
Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

CNM 093989.2.0039846-95

Apartamento nº 304 no 3º pavimento, elevado do bloco "B/Edifício Colibri", situado à Av. Antônio Basílio, 1011, esquina com à Trav. São Pedro, no bairro de Dix-Sept Rosado, zona suburbana, desta capital, construção padrão do tipo B (Kitchenete) com uma área construída de 63,72m² (42,72m² privativa + 21,00m² comum) composto de hall de entrada, sala única, circulação, um (01) dormitório, banheiro social, cozinha, abrangendo uma fração ideal de 3.040,3745/209.681 do terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, medindo 2.096,81m² de superfície, constante da Carta de Aforamento nº 24.932 expedida em 18.05.82 pela Prefeitura Municipal de Natal, e inclusive com direito ao uso de uma vaga de garagem (pilotis). PROPRIETÁRIA - ECIL - Empresa Construtora Imobiliária Ltda., sediada à Av. Prudente de Moraes, 2684, Lagoa Nova, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.283.483/0001-90, Inscrição Estadual nº 20.068.807-3 e NIRC (JUCERN) nº 24200019716. REGISTRO ANTERIOR - R.3 na matrícula 25.950 do livro "2" de Registro Geral em 17.12.82, nesta 2ª Zona Imobiliária. Natal/RN, 12.06.85 (ADP) 

R.1- Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial com força de escritura pública, nos termos do art 61 e §§ da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, datado de 12 de junho de 1985, à proprietária, ECIL - Empresa Construtora Imobiliária Ltda, sediada à Av. Prudente de Moraes, 2684, Lagoa Nova, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.283.483/0001-90, Inscrição Estadual nº 20.068.807-3 e NIRC (JUCERN) nº 24200019716, neste ato representada pelo seu sócio gerente sr. Arnon Sávio e Silva (CPF 057.174.424-91, CI 170.686-SSP/RN) brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à sr^a. Edna Santino (CPF 269.191.414-34, CI 276.452-SSP/RN) brasileira, divorciada, industrial, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 56.375.170,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta cruzeiros) totalmente pago com recursos do financiamento concedido pela CEF, tendo sido recolhidos os impostos incidentes sobre o ato e apresentadas as quitações em nome da vendedora os quais são anexados em original a 1ª via do instrumento ora registrado. Natal/RN, 12.06.85 (ADP) 

R.2- Pelo Contrato mencionado no R.1, a proprietária sr^a. Edna Santino, **hipotecou** o imóvel objeto da presente matrícula, à Caixa Econômica Federal, filial do Rio Grande do Norte - CEF/RN, sediada no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 23, na cidade de Brasília/DF e com filial neste Estado, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada na forma estatutária, em garantia de um mútuo no valor de Cr\$ 56.375.170,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta cruzeiros) equivalente a 1.649,99998 UPC's do BNH, destinado à aquisição e legalização do imóvel, incidente a taxa anual de juros de 9,3%, resgatável em 336 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de Cr\$ 609.856,00 (seiscentos e nove mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros) calculadas pelo SFA, vencendo-se a primeira a partir de 12.07.85, reajustáveis pelo PES; vinculando-se ao presente as demais cláusulas do instrumento ora registrado, **arquivando** uma via em pasta competente. Natal/RN, 12.06.85 (ADP) 

Av.3- Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças expedido em 01 de novembro de 2000 pela Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de credora
"Continua no verso"

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;

Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 15/06/2026 14:57:0

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/CWIBC-902BB-4IYP3-Q9XOK> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

CNM 093989.2.0039846-95

hipotecária, arquivado sob o nº 112 na pasta 06/2000-CEF, foi **cancelada** a hipoteca objeto do R.2 incidente sobre o imóvel desta matrícula, o qual fica **livre** de ônus. Natal/RN, 26.12.2000 (AD)

R.4- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro 368 fls 167/168) em 31 de janeiro de 2001, a proprietária do R.1, sr^a. Edna Santino (CPF 269.191.414-34, CI 276.452-SSP/RN) brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada à Rua Dr. Manoel da Costa Souza, 224, Neópolis, nesta capital, **vendeu** o imóvel da presente matrícula a sr^a. Francisca Cavalcante de Oliveira Nunes (CPF 359.247.134-15, CI 1.479.151-SSP/RN) brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Prefeito Francisco Fontes, 83, Luiz Gomes/RN, de passagem por esta capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Natal(RN), 02.02.01 (PM)

R.5- (35 I art. 167 da LRP/acrescido pelo art. 40 da lei 9.514/97) Pelo Contrato Particular Compra e Venda (unidade isolada) Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária (Programa Carta de Crédito Individual com Utilização - FGTS) nº 855551953695 de 23 de janeiro de 2012 (firmas reconhecidas pelos 1º Cartório de Notas de Currais Novos/RN em 26.01.2012 e 6º Ofício de Notas-Natal/RN em 16.03.12) a proprietária do R.4, sra. Francisca Cavalcante de Oliveira Nunes (CPF 359.247.134-15, CI 1.479.151-SSP/RN) brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Prefeito Francisco Fontes, 83, Centro, Luiz Gomes/RN, **vendeu** o imóvel desta matrícula ao sr. Francisco Marcelo Jerônimo da Silva (CPF 009.004.114-30, CI 1.910.962-SSP/RN) brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Jorge Guimarães, 187, Paizinho Maria, Currais Novos/RN, pelo preço certo e ajustado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pago do seguinte modo: **a)** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) com recursos próprios do Comprador; e, **b)** R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) mediante financiamento (alienação fiduciária) da Caixa Econômica Federal - CEF, recolhidos os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio DAM's nº 102441120 proc.'s nºs 11.102441120-0 e 12.102441120-8 sobre o valor de avaliação de R\$ 96.000,00 à SEMUT/PMN em 13.03.2012) apresentadas as Certidões Federais, Estaduais e Municipal de Imóvel Específico (IPTU nº 2.0025.052.01.0021.0024-6 - Seq. nº 1.053083-5) em nome da Vendedora. Natal/RN, 02.04.2012 (PM)

R.6- Pelo Contrato mencionado no R.5, o proprietário Devedor/Fiduciante (possuidor direto) sr. Francisco Marcelo Jerônimo da Silva, qualificado naquele registro, **aliena** em caráter *fiduciário* (nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula a Caixa Econômica Federal - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Escritório de Negócios Natal/RN, representado pelo sr. Francisco de Assis Ferreira Filho (CPF 032.773.864-22, CI 1.874.404-SSP/RN) brasileiro, economiário, residente e domiciliado nesta capital (possuidora indireta) em garantia de um mútuo destinado a aquisição do referido imóvel no valor de R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) incidentes as taxas anuais de juros nominal 5,0000% e efetiva 5,1163%, resgatável em 300 prestações mensais consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC (novo) no valor inicial de R\$ 664,50 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) compreendendo amortização de principal, juros, seguros, taxa de administração, com vencimento

"Continua na ficha 2"

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;
Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 15/06/2026 14:57:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/CWIBC-902BB-4IYP3-Q9XOK> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral - Livro Nº 2

CNM 093989.2.0039846-95

a partir de 23.02.2012, reajustado mensalmente pelo mesmo coeficiente aplicado as contas vinculadas do FGTS, com direito a utilização do imóvel pelo Devedor/Fiduciante, enquanto adimplente, ficando estipulado para efeito de venda em leilão extrajudicial o valor do imóvel em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege este Contrato, com a renda para efeitos securitários no percentual de 100% do Devedor, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato, com via arquivada sob o nº 05 na pasta 06/12-CP/CVLD. Natal/RN, 02.04.2012 (PM)

R.7 - Pelo Mandado de Penhora de 26 de novembro de 2020 da MM Juíza de Direito da 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal/RN, Dra. Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya (anexado auto de penhora de 17.08.2021) arquivado sob o nº 16 na pasta 03/2021-PBAS, extraído da ef nº 0618024-80.2009.8.20.0001 (IPTU) promovido pelo Município de Natal contra Francisca Cavalcante de Oliveira Nunes, foi **penhorado** o imóvel desta matrícula ao Proponente Município de Natal, em garantia de débito decorrente daquela Execução (comunicado/cumprimento visando a confirmação da penhora, face a divergência entre o imóvel desta matrícula e o executado - Ofício nº 677/2021). PRENOTAÇÃO 47.227 - Selo digital de Fiscalização nº RN202110939890039382QXA. Natal/RN, 13.09.2021 (RS)

Av.8 - Pelo Ofício nº 323/2025-SUVEFT de 05 de maio de 2025 da MM Juíza de Direito da 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal/RN, Drª. Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, arquivado sob o nº 02 na pasta nº 04/2025-PBAS, foi **cancelada** a penhora decorrente da ef nº 0618024-80.2009.8.20.0001 (Município de Natal x Francisca Cavalcante de Oliveira Nunes) objeto do R.7, incidente sobre o imóvel desta matrícula, o qual permanece alienado junto à Caixa Econômica Federal - CEF (R.6), comunicado/cumprimento Ofício nº 443/2025. PRENOTAÇÃO nº 63.375 - ISENTO DE CUSTAS (Art. 13, I, § 1º da Lei nº 13.465/2017) - Selos digitais de fiscalização (Isentos) nº's RN202510939890013763RQF (Prenotação) e RN202510939890013764YVR (Ato praticado). Natal/RN, 15.05.2025 (RS)

Av.9 - Procede-se a presente averbação para **noticiar** o registro lançado no Livro "3" de Registro Auxiliar no Código Nacional de Matrículas - CNM nº 093989.3.0002598-61, relativo a instituição do Condomínio do "Residencial Edifício Colibri, através da Escritura Particular datada de 13 de março de 2025. Prenotação nº 63.059 - Guia: FRME nº 000002904019 (Prenotação e Ato Praticado) - Selos Digitais de Fiscalização RN202500939890015904IMO e RN202500939890022273WCI. Natal/RN, 03.06.2025 (VM)

Av.10 - Nos termos do Requerimento datado de 11 de junho de 2025 do Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL (Sr. Milton Fontana) da Caixa Econômica Federal - CEF, instruído com a prova da intimação por inadimplemento do Devedor/Fiduciante do R.5, Sr. Francisco Marcelo Jerônimo da Silva, qualificado naquele registro, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante dos pagamentos dos impostos (ITIV/Laudêmio) incidentes sobre o ato, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 106.745,76 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) pago os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio Processo nº 2025.099744-7, sobre os valores de avaliações de R\$ 123.648,75 e R\$ 28.101,99/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN), arquivado sob o nº 14 na pasta 12/2026-CP/CLVD, fica **consolidada** (art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97) a propriedade "Continua no verso"

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;

Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 15/06/2026 14:57:0

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/CWIBC-902BB-4IYP3-Q9XOK> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

CNM n° 093989.2.0039846-95

plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária daquele registro (R.6) Caixa Econômica Federal - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes n°s 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, através do Escritório de Negócios Natal/RN, em virtude do não cumprimento da obrigação. Prenotação n° 68.974 - Guia: FRMP n° 0000003124961 - Selos Digitais de Fiscalização RN202600939890023945LMN (Prenotação) e RN202600939890024903YXU (Ato Praticado). Natal/RN, 01.06.2026 (KSM)

2ª Circunscrição de Registro Imobiliário de Natal/RN

Oficiala - Dione Ana Macedo de Almeida

Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho

Av. Rio Branco, 760 Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-003

Certidão de Inteiro Teor Eletrônica

CERTIFICO em razão do meu Ofício, que a presente cópia reprográfica da matrícula n° 093989.2.0039846-95, tem força de Certidão, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei n° 6.015 de 31.12.1973, com alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias constantes no teor da matrícula. Dou fé.

Natal/RN, 15/06/2026

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA

Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Emolumentos	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: 70368

Nº Selo:

RN202600939890026686DZQ

Certidão válida por 30
(trinta) dias (Lei n°
7.433/85 regulamentada pelo
Decreto n° 93.240/86 - Art.
1º - IV).

Válido somente com Selo
Digital de Fiscalização.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600939890026686DZQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA:15607615472;
Instituição: NATAL - 6º OFÍCIO; em: 15/06/2026 14:57:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/CWIBC-902BB-4IYP3-Q9XOK> ou, pelo QRCode